

Luta e resistência da tradição no espaço urbano: o caso da vila dos pescadores do Jaraguá

Struggle and resistance of tradition in the urban space: the case of the Jaraguá fishers village

Karen Daniele de Araújo Pimentel¹
Leticia Veloso Martineli²

Resumo: O presente trabalho propõe uma análise da comunidade tradicional da Vila dos Pescadores do Jaraguá, polo de resistência da atividade artesanal pesqueira no contexto urbano de Maceió, capital do estado de Alagoas, ante o crescimento urbano regido pela lógica da produção capitalista do espaço e a voracidade do avanço da especulação imobiliária em meio à ausência das prestações sociais do Estado. Para tal, opera-se uma análise bibliográfica, compreendendo-se a dinâmica urbana a partir dos conceitos desenvolvidos por David Harvey, Henri Lefebvre e Ana Fani e sua interação com as comunidades tradicionais através do antropólogo Alfredo Wagner de Almeida, tal como busca-se respaldo em dados fáticos e entrevistas, levantados em estudos realizados junto à comunidade em questão.

Palavras-chave: Pesca artesanal, Tradicionalidade, Territorialidade, Luta urbana.

1 Estudante da graduação em Direito da Universidade Federal de Alagoas, membro do Núcleo de Estudos em Direito Internacional e Meio Ambiente.

2 Estudante da graduação em Direito da Universidade Federal de Alagoas, membro do Núcleo de Estudos em Direito Internacional e Meio Ambiente.

Abstract: *The present paper proposes an analyze of the traditional community of the Fisher's Village of Jaraguá, a resistance pole of the artisanal fishing activity in the urban context of Maceió, capital of the state of Alagoas, over the urban growth governed by the capitalist production of the space logic and the voracity of the real estate speculation and the lack of social policies of the State. For that, an bibliographic analyze was mad, comprehending the urban dynamic using the concepts developed by David Harvey, Henri Lefebvre and Ana Fani and its interaction with the traditional communities through the anthropologist Alfredo Wagner de Almeida, such as researches support on fact data and interviews, realized by studies with the community in study.*

Keywords: *Artisanal Fishing, Traditionalism, Territoriality, Urban struggle.*

INTRODUÇÃO

Este trabalho surgiu de inquietações face ao processo de remoção de uma comunidade pesqueira tradicional da orla marítima de Maceió, a Vila dos Pescadores do Jaraguá. Atualmente, a Vila não existe mais. As retroescavadeiras cuidaram de colocar abaixo as unidades habitacionais construídas pelos próprios moradores e parte das famílias se encontram em um conjunto de apartamentos construído na Praia do Sobral, cerca de 4km de distância do antigo local de moradia e trabalho, enquanto outra parte encontra-se espalhada pelos bairros periféricos da cidade dependendo do auxílio de R\$ 250,00 pago pela Prefeitura, a título de medida compensatória, o chamado aluguel social. O acompanhamento desse longo processo fez emergir da realidade concreta indagações que são o fio condutor desta pesquisa, face à violência constatada na forma como as famílias foram removidas, os laços de afetividade e a tradição relacionados ao território então ocupado. O que se coloca em relevo neste artigo é a necessária abertura do espaço de fala das comunidades, entendidas, como será explanado no desenvolvimento da pesquisa, enquanto unidades de mobilização. Além disso, é importante compreender a peculiaridade dos processos de remoção das comunidades tradicionais frente à remoção de ou-

tras comunidades forjadas e integradas ao ambiente urbano. Culturalmente estranhas à dinâmica urbana, as comunidades tradicionais que resistem nesses espaços enfrentam desafios peculiares a seu modo de vida. Por essas primeiras ilações, surgiram quatro perguntas-guias conduzindo as linhas argumentativas expostas durante o trabalho: a) por que é necessário o reconhecimento das comunidades pesqueiras enquanto comunidades tradicionais e seu território enquanto terra tradicionalmente ocupada?; b) no caso concreto da Vila dos Pescadores do Jaraguá é possível constatar os elementos caracterizadores de uma comunidade tradicional?; c) quais os entraves enfrentados por essas comunidades quando inseridas no espaço urbano?; d) qual o papel do modo de produção e do Estado nas disputas territoriais?

Para responder a essas perguntas, o trabalho foi dividido em três partes. Em um primeiro momento, buscou-se explicar como se dá o reconhecimento das comunidades pesqueiras artesanais enquanto comunidades tradicionais. Foi necessário destacar os elementos da tradicionalidade e territorialidade, de onde se extraiu o conceito fundamental das comunidades enquanto unidades de mobilização. Incurções necessárias foram feitas em obras antropológicas e da Geografia, principalmente, nesta última, no estudo no território, entendido como produto do labor urbano sobre um espaço, que é pressuposto à existência daquele.

A segunda parte do trabalho foi dedicada a constatar, através de documentos produzidos pela própria comunidade ou pela academia, se a Vila dos Pescadores do Jaraguá poderia ser considerada uma comunidade pesqueira artesanal tradicional. Nesse sentido, é importante destacar que foram utilizadas as notas de rodapé para trazer de maneira fidedigna as falas de diversos membros da comunidade, tendo em vista que o apertado espaço de um artigo científico não permite a reprodução na integralidade e no corpo do texto de todas as falas. Assim, buscando trazer o máximo possível a fala da comunidade, os trechos transcritos literalmente encontram-se em abundância nas notas de rodapé. Isso porque parte-se teoricamente da ideia de auto-reconhecimento das comunidades tradicionais, como será delineado à frente neste trabalho.

A última parte deste trabalho consiste numa tentativa teórica de explicar, estruturalmente, o fenômeno que se apreende da realidade: as remoções de comunidades tradicionais que resistem ao meio urbano. Intérpretes brasileiras da teoria marxista aliada à Geografia, Ana Fani Carlos e Renata Alves Sampaio, foram utilizadas, além dos teóricos clássicos Henri Lefebvre e David Harvey, para explicar o fenômeno urbano e sua relação intrínseca como desenvolvimento do capitalismo. O Estado também despontou como categoria fundamental para a análise pretendida, tendo em vista que foi através deste que a remoção das famílias foi possível. No intuito de contemplar as intenções decorrentes deste estudo, fez-se um levantamento bibliográfico utilizando diferentes embasamentos teóricos para reunir elementos suficientes que corroborem a linha de pesquisa adotada, além de complementá-lo com dados concretos retirados de censo e entrevistas para compreensão mais precisa da tese colocada.

1. RECONHECIMENTO DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS ARTESANAIS COMO COMUNIDADES TRADICIONAIS

1.1. TRADICIONALIDADE: ELEMENTOS CONCEITUAIS E CARACTERÍSTICOS

A prevalência de um modelo cultural hegemônico, tecido conforme os ditames do processo de globalização que acometeu a pós-modernidade, com uma tendência claramente homogeneizadora, é inegável. Entretanto, ainda assim, apontam-se grupos culturalmente distintos, que continuam a perpetuar um modelo de organização social díspar, apesar das inserções forçadas em seus conjuntos simbólicos empreendidas pelas pressões da expansão capitalista.

Tais grupos reúnem-se sob a denominação de “povos ou comunidades tradicionais”, nomenclatura esta que, apesar de ter sido definida apenas em 2007 pelo Estado brasileiro, desde a década de 1990 é alvo de estudiosos e produções acadêmicas (RIBEIRO, 2014, p. 64).

Se outrora era ligada à ideia de estaticidade, imobilidade histórica, desfortuna econômica e repetição, o que intermediou a emergência destes povos, culminando no seu reconhecimento jurídico e legal, foi o conhecimento tradicional por eles utilizado, em oposição ao panorama lesivo aos meios naturais propulsionado pela sociedade de consumo e pelo sistema capitalista, associado a um ativismo político-organizacional reverenciando a sua importância para se conservar a biodiversidade. Nesse sentido, destacam-se enquanto o cerne do discurso da sustentabilidade e como responsáveis por garantir a multiplicação da biodiversidade, propondo uma lógica díspar de apropriação dos recursos naturais, em razão da essência do conhecimento que possuem e da forma como relacionam-se com a natureza (RODRIGUES; THÉ, 2012, p. 7-8).

A utilização deste conceito vislumbra ofertar um mecanismo analítico que, apesar da amplitude, traduz a diversidade e dinâmica destes agrupamentos humanos, procurando contemplar elementos coincidentes, ainda que possuam, em sua organização interna, particularidades decorrentes da vivência específica e da construção histórica empregadas por cada qual, conforme propiciado pelas condições fáticas que lhes acometem. Partindo deste entendimento, afasta-se qualquer intenção homogeneizadora ou estereotipada que vise a reduzir as suas relações subjetivas e culturais, de produção e de sobrevivência.

É de suma importância apontar que esta designação comporta tanto populações tradicionais indígenas, quando as não indígenas. Composto o grupo desta segunda categoria, tem-se caixaras, açorianos, caipiras, babaçueiros, jangadeiros, pantaneiros, pastoreiros, quilombolas, ribeirinhos/caboclos amazônicos, ribeirinhos/caboclos não-amazônicos (varjeiros), sertanejos/vaqueiros e pescadores artesanais. São identificados com base na compreensão de que se tratam de segmentos alocados dentro do território nacional, em nichos específicos, que se desenvolvem a partir de modos particulares de existência, historicamente, e diferenciam-se em razão de sua cultura (AMARANTE, 2011, p. 3).

Barreto Filho (2001), buscando compreender estes grupos em sua amplitude, dá a sua contribuição ao apontar a sua tradicionalidade

como uma forma específica de relação com a natureza, materializada em um conjunto de preceitos técnicos e que reúnem informações referentes aos ciclos naturais e ecossistemas dos quais se valem para subsistir, os quais, muitas vezes, encontram-se defasados e fragilizados, sendo remanescentes. Além disso, encontram-se aquém de uma inserção agressiva no mercado e na economia por valerem-se de mecanismos baseados na organização familiar e utilização de recursos naturais de forma não impactante e degradante, para garantir a subsistência. (BARRETO FILHO, 2001, p.18-19). Para Carlos Rodrigues Brandão:

Comunidade tradicional constitui-se como um grupo social local que desenvolve: a) dinâmicas temporais de vinculação a um espaço físico que se torna território coletivo pela transformação da natureza por meio do trabalho de seus fundadores que nele se instauram; b) saber peculiar, resultante das múltiplas formas de relações integradas à natureza, constituído por conhecimento, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição ou pela interface com as dinâmicas da sociedade envolvente; c) uma relativa autonomia para a produção de seus membros e da coletividade como uma totalidade social articulada com o “mundo de fora”, ainda que quase indivisível; d) o reconhecimento de si como uma comunidade presente herdeira de nomes, tradições, lugares socializados, direitos de posse e proveito de um território ancestral; e) a atualização pela memória da historicidade de lutas e de resistências no passado e no presente para permanecerem no território ancestral; f) a experiência da vida em um território cercado e/ou ameaçado; g) estratégias atuais de acesso a direito, a mercados de bens menos periféricos e à conservação ambiental. (BRANDÃO, 2010, p.37).

Em uma linha semelhante, Diegues, Arruda, Silva, Figols e Andrade, colocam enquanto elementos prevaletentes uma ampla dependência da natureza e seus ciclos, oriunda de um processo simbiótico, que estrutura seu modo de vida; um conhecimento amplo acerca da dinâmica ambiental que determina as táticas empregadas para utilizar e manejar os recursos naturais, sendo transmitido de geração a

geração, pela fala; pela apropriação do território enquanto local de reprodução social e econômica, ocupado por longos períodos, ainda que eventualmente alguns membros possam ter migrado momentaneamente para centros urbanos; pela relevância das atividades de subsistência, ainda que se perceba certa relação com o mercado, refletindo em uma acumulação de capital baixa; com notória importância das relações familiar e de compadrio para a realização das tarefas econômicas, sociais e culturais.

Destaca-se ainda a simbologia, mitos e rituais que se atrelam à caça, pesca e outras atividades congêneres. Igualmente, tem-se o emprego de tecnologias menos complexas, que oferecem um baixo impacto à natureza, inseridas no âmbito de uma divisão social e técnica do trabalho pouco acentuada, marcada pelo controle e domínio do produtor e da unidade familiar, além do fraco poder político e a capacidade de autodeterminação e reconhecimento enquanto partícipes de uma cultura singular (DIEGUES *et al.*, 1998, pp. 21-22).

Ainda que seja perceptível que, no seio das Ciências e das normas jurídicas, a ideia de povos e comunidades tradicionais ainda se configure “mais como noção do que como conceito”, podendo ser “aprendida como significação culturalmente construída e transformada em definição científica” (OLIVEIRA, 2013, p. 76), destacam-se alguns elementos em comum na designação de tais agrupamentos. Em essência, apesar dos diferentes processos de formação histórica a embasar o modo de vida perpetuado em um *locus* territorial determinado, ostentam uma relação holística com a natureza, percebendo-se enquanto parte integrante dela. Em razão desta compreensão, demonstram uma ampla consciência de respeito pelos ciclos naturais, que reflete uma gama de práticas de manejo assentadas na sustentabilidade e não degradação materializadas na ideia dos conhecimentos tradicionais em posse da comunidade. Estes são marcados pela oralidade, ancestralidade e dinamicidade, evoluindo com o tempo em um processo contínuo de acumulação e uso.

Por fim, percebe-se a projeção desta reunião de elementos, entendidos como representações materiais e imateriais, no espaço, ocupado também subjetivamente. É a partir deste panorama que estes indi-

víduos percebem a si e ao próximo enquanto comunidade, propiciando o delineamento da consciência coletiva que movimenta o grupo e da auto-identificação.

1.2. TERRITORIALIDADE: O VÍNCULO DE PODER ENTRE COMUNIDADE E TERRITÓRIO

O elemento da territorialidade é determinante para o reconhecimento de uma comunidade enquanto tradicional. Isso ocorre porque a fixação da comunidade em um determinado *locus* geográfico não ocorre de maneira casuística. Existem características físicas essenciais no ambiente que propiciam a perpetuação do modo de vida das famílias. No caso dos pescadores e marisqueiras artesanais, a proximidade com o mar é fator elementar para determinar qual o espaço em que se deve fixar a moradia. No entanto, antes de prosseguir à análise da territorialidade como elemento fundante das comunidades tradicionais, é importante trazer os conceitos de espaço e território utilizados no trabalho. Parte-se da noção de território como construção humana no espaço, sendo o território posterior a este: “o território, nessa perspectiva, é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia ou informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder” (RAFFESTIN, 1993, p. 144 apud GUEDES, 2009, p. 25). Nesse sentido, o território vai muito além de um pedaço de solo demarcado, ele é o registro geográfico da atuação humana em determinado local, atuação esta manifestada através do trabalho, categoria que distingue os seres humanos enquanto seres sociais. Ao vínculo desenvolvido entre as comunidades tradicionais e seu território dá-se o nome de territorialidade, que “funciona como fator de identificação, defesa e força. Laços solidários e de ajuda mútua informam um conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável, não obstante disposições sucessórias porventura existentes” (ALMEIDA, 2004, p. 10).

Entendendo o território como a projeção do trabalho sobre um espaço, cabe agora entender a relação estreita entre as comunidades e as terras que tradicionalmente ocupam. A caracterização das comuni-

dades tradicionais enquanto unidades de mobilização oferece o ponto de partida para compreender a importância do território à continuidade do modo de vida das famílias que se fixam em determinado espaço com o fim de se reproduzirem socialmente. O conceito de unidades de mobilização é desenvolvido por Alfredo Wagner Berno de Almeida:

Este conceito de unidades de mobilização refere-se à aglutinação de interesses específicos de grupos sociais não necessariamente homogêneos, que são aproximados circunstancialmente pelo poder nivelador da intervenção do Estado – por meio de políticas desenvolvimentistas, ambientais e agrárias – ou das ações por ele incentivadas ou empreendidas, tais como as chamadas obras de infra-estrutura (ALMEIDA, 2004, p. 10).

A noção de comunidade tradicional apresentada transcende os aspectos étnicos ou biológicos que unem as pessoas em torno de um mesmo grupo social identificável. Sugere-se a compreensão das comunidades tradicionais enquanto grupos formados por agentes políticos, relacionados pelas demandas específicas que os unem dentro de um território e um modo de vida comuns. Enquanto unidade de mobilização, são as próprias pessoas que se reivindicam enquanto membros daquele grupo. Esse fator é imprescindível, visto que não é um observador estranho àquela dinâmica social que rotula a comunidade, mas sim os próprios viventes: “São as próprias populações tradicionais que, através da coesão social existente dentro dos grupos sociais que a compõem, afirmam-se como tais, reconhecem a sua existência enquanto coletividade” (PIMENTEL & MARCHIONI, 2016, p. 6-7). A autonomia dos sujeitos políticos que compõem as comunidades tradicionais corrobora o entendimento destas enquanto unidades de mobilização e guia o presente estudo, pois tem como foco as lutas travadas por essas comunidades para a preservação de um *modus vivendi* próprio e que resiste frente à padronização capitalista do cotidiano urbano.

Os conflitos socioambientais em que se envolvem as comunidades tradicionais são a manifestação no palco da luta pelo espaço da coesão social dessas comunidades. Unidas por laços que podem ser

econômicos, étnicos, biológicos, mas que desembocam para uma mesma manifestação na sociedade: política. O acesso aos recursos fornecidos pela natureza é imprescindível para a reprodução social das comunidades tradicionais, sejam elas quilombolas, indígenas, extrativistas, quebradores de coco, ribeirinhos ou pescadores. No entanto, o desenvolvimento do capitalismo tem gerado diversos entraves a esse acesso. Essas lutas ficam mais evidentes quando as comunidades tradicionais estão inseridas no espaço urbano, em que a força do capital interfere de forma incisiva e diversificada no seu modo de vida peculiar. O fator gerador dos conflitos que envolvem as comunidades tradicionais é o território e são verdadeiras disputas, travadas durante décadas. O que se depreende é que a comunidade não mais existe enquanto corpo social identitário coletivamente sem o seu território. É o caso da Vila dos Pescadores do Jaraguá, que resistiu durante 17 anos às ofensivas do Estado, até que as famílias foram removidas em 2015 (CADA MINUTO, 2015). Os antecedentes que permitiram a remoção datam de 1998, quando teve início um processo administrativo junto à Delegacia do Patrimônio da União (nº 10465.000270/98-76), objetivando a cessão da área pertencente à União para a Prefeitura de Maceió. A Prefeitura obteve a cessão da área apenas em 2004, no entanto, não realizou o projeto a que se propôs no prazo estipulado pelo contrato de concessão, o que levou à extinção do mesmo em 2009. Dois anos depois, em 2011, a Prefeitura apresentou um novo projeto requerendo nova cessão da área. Esgotadas as vias administrativas, a Prefeitura então lançou mão de um instrumento judicial, este dotado da violência oficial exclusiva do Estado, ajuizando a Ação Civil Pública nº 0004070-23.2012.4.05.8000 contra os moradores.

Essa relação entre modo de vida e território é tão forte porque revela o poder exercido pelo grupo social sobre o espaço. A territorialização é o processo pelo qual um espaço é transformado em território através do domínio de um determinado grupo humano sobre o espaço; é um verdadeiro exercício de poder, que pode ser a cristalização de diversas expressões desenvolvidas pela comunidade, sejam essas de cunho social, político ou cultural. Fixar-se em um solo exige trabalho, mas também domínio sobre os recursos naturais que são utilizados e

esse domínio não acontece de maneira pacífica no contexto capitalista. Ainda, por se tratar de comunidade pesqueira, há uma especialização quanto ao território. O termo escolhido para se referir ao território ocupado pelas comunidades pesqueiras tradicionais é retirado do estudo realizado por Eneias Barbosa Guedes, que assim o descreve: “uma determinada fração do espaço delimitado, mesmo na fluidez do meio aquático, sobre a qual as coletividades de pescadores exercem algum tipo de domínio, apropriação, de uso e de controle” (GUEDES, 2009, p. 38). Essa definição deixa clara mais uma vez a autonomia dos pescadores como sujeitos políticos, ou seja, como sujeitos que (i) exercem poder de domínio; (ii) entram em conflito pela manutenção do poder. Sobre a importância da dinâmica política das comunidades tradicionais, ALMEIDA (2004, p. 23) entende que o advento de determinadas categorias é “mais do que uma estratégia de discurso, tem-se o advento de categorias que se afirmam através de uma existência coletiva, politizando não apenas as nomeações da vida cotidiana, mas também práticas rotineiras no uso dos recursos naturais”.

Dada a importância do território demonstrada alhures, surge com isso as denominadas terras tradicionalmente ocupadas. Esse conceito vem sendo maturado na construção jurídica brasileira antes mesmo do advento da Constituição Federal de 1988. Atualmente, o critério majoritariamente reconhecido para a caracterização de terras tradicionalmente ocupadas é o estabelecido na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Nesse sentido, é importante ressaltar que as terras tradicionalmente ocupadas têm como fator essencial: “o uso comum dos recursos aparece combinado tanto com a propriedade quanto com a posse, de maneira perene ou temporária, e envolve diferentes atividades produtivas: extrativismo, agricultura, pesca e pecuária” (ALMEIDA, 2004, p. 12). Vê-se que é a utilização em comum dos recursos naturais pelo grupo que identifica um território como tradicionalmente ocupado, em essência. A atividade desenvolvida pode passar pela agricultura à pesca, mas invariavelmente tem relação direta com o ambiente a ser modificado pelo trabalho. O modo de trabalho artesanal salta da definição utilizada. Dessa maneira, percebe-se a importância do conceito de terra tradicionalmente ocupada estender-

-se às comunidades pesqueiras artesanais, apresentando níveis incipientes de divisão social do trabalho, em que o pescador acompanha todo o processo que vai até a venda do peixe ou seu consumo pela própria família. No caso da Vila dos Pescadores do Jaraguá, a comunidade desenvolveu uma técnica própria de construção das embarcações, o que é atestado pelo IPHAN.

O avanço trazido pela inserção do Convenção 169 ao ordenamento jurídico brasileiro se dá principalmente quanto ao fato desta trazer, em seu artigo 2º, a importância do auto reconhecimento das comunidades enquanto tal (e não de uma definição de terceiros) para o gozo dos direitos então reconhecidos: “A consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser tida como critério fundamental para determinar os grupos aos quais se aplicam as disposições desta Convenção” (OIT, 1989). Nessa esteira, ALMEIDA ainda aponta a importância da compreensão dos elementos identitários próprios das comunidades tradicionais para que ocorra “uma ruptura profunda com a atitude colonialista homogeneizante, que historicamente apagou diferenças étnicas e diversidades culturais, diluindo-as em classificações que enfatizavam a subordinação dos “nativos”, “selvagens” e ágrafos ao conhecimento erudito do colonizador” (ALMEIDA, 2004, p. 23). Ainda, não é necessário que o exercício de poder sobre o espaço seja reconhecido pelas instituições estatais, basta existir concretamente na realidade para que aconteça. A existência ou não de um título de posse, por exemplo, não é o que determina o domínio de uma comunidade sobre um território, mas sim suas práticas cotidianas, o manejo com os recursos naturais, a sua coesão política em defesa daquele solo geograficamente demarcado pela extensão de seu domínio.

2. O RECONHECIMENTO DA VILA DOS PESCADORES DO JARAGUÁ ENQUANTO COMUNIDADE TRADICIONAL

O processo de formação e desenvolvimento de Maceió perpassa, inegavelmente, por Jaraguá. Expressão indubitável da memória da ci-

dade, o local é apontado como responsável por delinear os moldes de sua formação, expansão e reconhecimento enquanto capital, em função da dinâmica econômica, política e cultural ali desenvolvida, nos primórdios da trajetória histórica de Alagoas.

Um elemento preponderante que alavancou a região e acentuou sua aptidão comercial foi a condição geográfica privilegiada ali existente. Primeiramente identificada por índios outrora residentes³, foi alicerçada na própria etimologia da palavra atribuída à designação do local. Na linguagem tupi, Jaraguá traduz-se enquanto “enseada do ancoradouro” ou “enseada das canoas” (PEREIRA, 2005, p. 76). De acordo com o Censo Demográfico e Social da Vila dos Pescadores de Jaraguá, realizado pelo Laboratório da Cidade e do Contemporâneo, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas (UFAL),

Se os índios batizaram o local por Jaraguá, evidencia expressa na etimologia da palavra, e o fizeram numa alusão direta às condições de ancoragem daquele porto natural, foi porque provavelmente o local já era utilizado pelos grupos nativos. Historicamente, portanto, o bairro de Jaraguá surge como um porto natural, cuja barreira de proteção – barreira de recifes (arrecifes) – contra a ação das correntes marinhas proporciona, desde tempos imemoriais, melhores condições de segurança às embarcações. (LABORATORIO DA CIDADE E DO CONTEMPORANEO, 2006, p. 11)

3 Sobre o massacre dos índios Caeté, primeiros habitantes da região em que encontra-se Alagoas, empreendido pelos portugueses colonizadores, Caetano explica: “No caso alagoano, a trágica história do assassinato do Bispo Fernandes Sardinha ora apontada como realizada por índios caetés, ora pelos seus inimigos no governo geral(Bahia), acabou servindo para legitimar e construir uma imagem local bem específica. Evidentemente, apropriando-se da primeira versão do episódio e, conseqüentemente, construindo um discurso dos caetés como inimigos do Estado, de selvagens e legítimos para serem aplicados o recurso da “guerra justa”, os tornaram excluídos de direitos e conquistas. Para os governantes Pernambucanos, a banda sul da capitania, foi durante um bom tempo assinalada como a “terra dos caetés”, legitimada pela coroa portuguesa para extermínio do ameríndio, na sua transformação em mão-de-obra escrava e a na instalação dos primeiros engenhos naquela localidade.” (CAETANO, 2009, p. 2798)

Soma-se a isto, a fim de respaldar o mérito da localidade, o fato de Jaraguá ser considerado, por alguns, o nascedouro de Maceió. Se por um lado, no período colonial, o início da instalação de habitações nas imediações de Jaraguá é apontado por um grupo de historiadores como decorrência da presença do engenho de Massayó, inaugurado por Apolinário Fernandes Padilha ao tornar-se responsável pelo território, esta compreensão não é unívoca. Destaca-se que as pequenas propriedades firmadas em Jaraguá, “chamava a atenção por ser uma aldeia de pescadores” (PEREIRA, 2005, p.76). O depoimento de Cipriano Lopes de Arroxelas Galvão, do dia 23 de Março de 1829, citado pelo historiador Moacir Sant’Anna (1970, p. 35) corrobora tal compreensão: “Naquele tempo até a época da instalação da Província e seu Governo, Maceió era pequenina povoação, habitada de alguns vendilhões e pescadores (...)”

Nesse sentido, existe uma corrente histórica a associar o nascimento de Maceió a uma vila de pescadores. Sant’Anna aponta ainda que, através de pesquisas, obteve documento confirmando ter o engenho de Massayó moído apenas duas vezes, por encontrar-se em zona inadequada ao cultivo da cana-de-açúcar e, por isto, não se destaca de forma crucial no crescimento da cidade (LABORATÓRIDO DA CIDADE E DO CONTEMPORANEO, 2005, p.10). Geraldo Faria (2004, p. 2) complementa tal compreensão ao afirmar que

Um engenho era geralmente uma possessão privada, uma sesmaria. Todas as suas instalações, independentemente do tamanho da sua produção, não configuravam de modo algum nada que pudesse lembrar ou suscitar uma povoação. Muito menos o que teria existido no local onde Maceió veio a se formar; isso, porque segundo teria sido demonstrado pelo historiador Moacyr Sant’Ana, esse engenho era pequeno e não teria funcionado por mais de dois anos ou duas safras. Também não acreditamos que o senhor da sesmaria tivesse a intenção de inovar a respeito da formação do engenho e resolvesse incluir a formação de uma povoação junto da sede, criando, assim, um complexo econômico-social diversificado tal como as vilas operárias que serão construídas mais tarde em Alagoas, já para o final do século XIX.

A pesca, considerando-se isso, configura-se enquanto particularidade presente no processo de conformação de Jaraguá. A historicidade deste ofício no local antecede a própria historicidade da cidade, ao se mostrar presente antes mesmo de Maceió se converter em vila, em 1815 (COSTA, 1981, p. 83). Maya Pedrosa (1998, p. 23) confirma a constatação da atividade pesqueira em Jaraguá e Pajuçara em documentos oficiais, ao citar o “Plano das Enseadas de Jaraguá e Pajuçara”, datado de 1803. Contemporaneamente, o bairro ainda se encontra regado por resquícios do passado. Mesmo que atualmente perdurem apenas os feitos arquitetônicos, para além destes, uma comunidade remanescente de pescadores perpetuava, até meados de 2015⁴, a tradição milenar da pesca em Jaraguá.

Anteriormente localizada na Orla Marítima de Maceió, entre o Porto de Maceió, a Avenida Industrial Cícero Toledo e a Associação Alagoana de Vela e Motor, ocupando área classificada como acrescida de marinha e, por isso, pertencente a União, a Vila de Pescadores de Jaraguá se somava e destacava em meio à paisagem. Primeiro, por se tratar de uma comunidade pesqueira tradicional, que assim se reconhece, dotada de singularidades socioculturais, expressas na maneira como executam o seu ofício em decorrência de um conhecimento transmitido de geração a geração, e fortemente atrelado ao território que ocupam, reforçando sua identidade coletiva cultural e histórica. Segundo, por ter se estruturado à mercê do desenvolvimento da sociedade maceioense, enquanto alvo da negligência do poder público. Esta realidade corroborou a afirmação do estereótipo de “favela” que acometia o local, já que, a nível de infraestrutura e serviços, a comunidade vivia em condições inadequadas, com ausência de coleta de lixo, saneamento básico, pavimentação das vias, água tratada para o consumo humano e energia elétrica propriamente fornecida. Confor-

4 A retirada das famílias que ocupavam a Vila dos Pescadores de Jaraguá, para reintegração de posse, aconteceu na manhã o dia 17 de junho de 2015 e se deu “em cumprimento à decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF), proferidas em Ação Civil Pública movida pela edilidade alagoana, o juiz federal da 13ª Vara da Justiça Federal em Alagoas (JFAL), Raimundo Alves de Campos Jr.” (CADA MINUTO, 2015).

me consta no domínio virtual da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro de Jaraguá (AMAJAR):

Esta comunidade nunca recebeu assistência de saúde, não tem posto policial, não tem como atravessar a pista sem correr risco de morrer por falta de um sinal que faça reduzir a velocidade dos carros. Vive independente, passa dificuldades, mas não deixa de ter o alimento que vem do mar. Uns dependem dos outros (AMAJAR, 2009).

Não se conhece com exatidão a data de surgimento da Vila de Pescadores, mas quando as primeiras pessoas chegaram, vindas de outras cidades alagoanas, como Rio Largo, Maragogi e Junqueiro (IPHAN, p. 546; 554-555; 606; 625)⁵, a paisagem do local era formada por matagal, lama e trapiches⁶. É pertinente destacar que a resistência

5 Informações retiradas de relato dos moradores da Vila de Pescadores do Jaraguá, reunidas pela Associação dos Moradores e Amigos do Bairro de Jaraguá (AMAJAR) para compor o Processo Administrativo nº 01403.000171/2010-49 no Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para reconhecimento de seus aspectos culturais para inserção no livro de Registro, Ofícios e Modos de Fazer de Pesca Tradicional. As entrevistas foram consideradas na Ação Civil Pública proposta pela Prefeitura da Maceió, com o fim de remover as 450 famílias de pescadores alocadas na orla marítima de Jaraguá, nas fls. 527-623. Segundo relatos de moradores da Vila de Pescadores do Jaraguá, as pessoas vindas de outras cidades, como as citadas, alocaram-se, primeiramente, em bairros como Prado, Vergel e Pontal da Terra. No entanto, a impossibilidade de permanência nestes locais, principalmente devido a empecilhos de cunho econômico, propiciaram a transferência para a Vila de Pescadores em Jaraguá. De acordo com a entrevista de Enaura (IPHAN, 2010, p.546) – “Os pessoal vieram de vários lugares e muito do interior né? E até o meu pai, meu pai venho de **Maragogi**. O meu pai morar na **Ponta da Terra** que é um bairro aqui próximo, pagava aluguel. Aí ele vinha pescar aqui no Jaraguá e aqui ele comprou uma casinha (...)” (grifou-se). Igualmente, o depoimento de Evilásio (IPHAN, 2010, p. 554-555) “Nasci em **Junqueiro**. (...) Quando cheguei aqui em Maceió fui morar no **Prado**. (...) Paguei casa 6 meses então, vi que não dava certo. Aí, falei com o capitão dos porto, era o Alves Caleiros, e ele me deu a permissão de eu fazer o barraco.” ((grifou-se). Na entrevista de Dona Luísa (IPHAN, 2010, p. 606) “Vim de **Vergel** (...) Minha mãe já morava aqui. Eu vim com a família. Com meus filhinho pequeno que eu tinha. Não tinha casa, não tinha marido... Só mesmo os filho, somente. Cinco filho.” (grifou-se). Por fim, pode-se citar a entrevista de Pedro (IPHAN, 2010, p. 617) “Quer dizer, eu nasci, meu nascimento, **Rio Largo**. (...) Rio Largo. Mas eu não... Nasci em Rio Largo, mas não me criei lá, né! Nasci e vim pra cá pra Maceió.”(grifou-se).

6 Informação retira do depoimento de Evilásio, contida no processo administrativo nº 01403.000171/2010-49 do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN),

à permanência dos moradores no local não é fenômeno contemporâneo. Segundo depoimentos de moradores, colhidos por Parmênides Pereira (2005, p. 84-85)⁷, no passado, usineiros mostravam grande interesse no terreno e criavam gado, apropriando-se de pedaços de terra sem a devida autorização. Igualmente, a Marinha fazia uma intensa vigilância com o fim de coibir novas construções de barracos. O processo de expansão das terras, cercadas irregularmente, nota-se, não era criminalizada a depender do sujeito que a empreendia. Apesar deste panorama, a vila se perpetuou, graças à reprodução das famílias ali fixadas e em função dos laços de identidade e significação estabelecidos com o local, ocupado produtivamente e construído socialmente por aqueles sujeitos, enquanto mecanismo de sobrevivência e subsistência (PEREIRA, 2005, p. 85-86).⁸

p. 556; 560 da ACP. (IPHAN, 2010, p. 556)“(...) Então..., construiu essa aí, dento da **lama**. Isso aqui era um **matagal**. (...) Não sei, foi em 49. (...) Era **matagal**. Isso aqui mesmo era um capim açú da altura desse mamoeiro, era cobra, era tudo entendeu? Isso aí tem mais de não quantos metros de aterro, de pedra, paralepito, pedaço de tijolo, de areia e barro tai aí, isso aí. Era dentro da **lama** mermo entendeu? (...) (grifou-se). E em outro momento da entrevista (p.560) “Era. **Tudo [X] era Trapiche**. Aí era o **Ilma**, e aí onde era o cais do porto pra lá, pra láembarcava embarcação, aí embarcava açúcar e tudo, entendeu? Pelo, pela ponte, chamava Trapiche, né? Era o Ilma aqui, aqui aonde é hoje o, esse... Como é o nome? Esse banco aí, o Bradesco. (...) Aí era o **Trapiche Novo**. (...) Trapiche Novo. Segundo, era o **Trapiche do Leão**, ali..., pra cá da capinia, pronto, de frente aquele posto de gasoline.” (grifou-se).

- 7 O depoimento de Seu Carlos explica a situação no passado: “O espaço socialmente produzido é descrito por nossos personagens como lugar que era cercado por terrenos fechados, e uma forte vigilância para que famílias ali não se fixassem. **“Os usineiros sempre tiveram interesse nessa área. Aqui por trás se criava gado, onde hoje é a delegacia era um antigo riacho.”** Eles descrevem como as cercas foram se fincando e redefinindo o esquema de propriedade do local: os “*ricos*” foram cercando, pegando um pedaço de terreno, depois aumentavam a cerca, assim, do nada, sem nenhum problema. Foram pegando os pedaço de terreno, cercando e se apropriando. Ali se tornava dele, de direito. *“Foi assim que se tornaram donos”*. Depois ficou a vigilância para os pobres não erguer barracos. Seu Carlos lembra de uma situação em que **um pescador tentou erguer sua habitação, mas um oficial da Marinha Brasileira derrubou alegando que ali era sua área**. Pouco tempo depois, uma senhora amiga deles *“que vivia na panelinha deles”*, construiu uma casa de alvenaria no mesmo local e a transformou num bar, numa casa de jogos, aonde os ricos vinham se divertir. *“Ele próprio foi o primeiro a frequentar a casa, o mesmo que derrubou o barraco do pescador”, nos conta Seu Carlos.*”(grifou-se). (PEREIRA, 2005, p. 84-85).
- 8 O depoimento de Seu Carlos, colhido por Parmênides Pereira explica como se deu a ocupação do local aonde se formou a Vila: *“então os pais faziam um barco, separava*

Os primeiros moradores da comunidade subsistiam principalmente da cadeia produtiva da pesca. Posteriormente, a quantidade de pessoas foi crescendo, principalmente em função da migração impulsionada pela seca e por tragédias causadas por enchentes (PONTES; ALMEIDA; SANTOS, 2012, p. 2). Esta interferência, decorrente da chegada de indivíduos oriundos de outros locais, impactou a comunidade, iniciando o processo de favelização, narrado por Maria Enaura Alves (AMAJAR, 2012):

Em 1996, eu acho, a prefeitura trouxe muitos caminhões com muitas pessoas de outras comunidades, as pessoas do pessoal da enchente, e colocou esse pessoal por aqui perto na fabrica de gelo, antiga fábrica de gelo CIBRAZEM, que era uma antiga fábrica gelo que tava desativada. E assim, as primeiras pessoas ficaram nos salões e o resto do pessoal ficaram do lado de fora (...). Mas aí foi chegando muito mais gente porque o pessoal que tinha tio, tia, ou uma irmã que pagava aluguel começou a vim pra cá. E aí era separado: a fábrica de gelo, como ela era toda murada, ela ficava separada da comunidade, né? Um pouquinho sepa..., afastada, separada. Mas aí depois foram quebrando o muro, quebrando o muro e o pessoal de lá começou a passar pra cá. Esse pessoal que veio tinha assim, poucas famílias que tinham um chefe de família que trabalhava, os outros eram catadores de papelão. Ou desocupados. (...)

Com este aumento populacional, os tipos de atividades realizados naquele local também se diversificaram. Em 2006, o Censo Demográfico e Social da Vila dos Pescadores, estruturado a partir da visita a todos os domicílios da comunidade, constatou que havia 417 barracos, nos quais vivia uma população de mil, quinhentas e trinta e seis pessoas (LABORATÓRIO DA CIDADE E DO CONTEMPORANEO, 2006, p. 5). Desse total, a ampla maioria, 74,13%, relacionava-se de forma

um pedacinho de terra, levantava um barraco e dizia, toma, vai cuidar da tua vida e trabalhar pra sustentar tua família". Depois foram chegando primos, compadres, demais parentes, os que já estavam ajudavam, passavam tempos na casa de um e depois já construía seu barco e sua casa. E assim a vila foi crescendo. Começou como um arruado bem organizado, de casas simples, não havia lixo, esgoto a céu aberto, nem os demais problemas ambientais que comprometem a comunidade. (PEREIRA, 2005, p.85-86).

direta e exclusiva com a atividade pesqueira. Os 25,87% restante encontravam-se ligados indiretamente à pesca e não a desempenhavam como atividade principal. É o que se percebia no caso de mulheres atuando como empregadas domésticas, mas que, nos momentos livres, mariscavam. É pertinente destacar que, neste último grupo, encontravam-se também os pequenos proprietários de negócios não ligados à pesca, como mercearia, padaria, locadora (LABORATÓRIO DA CIDADE E DO CONTEMPORANEO, 2006, p. 69).

As intervenções orquestradas por forças externas que adentraram na esfera sociocultural da Vila dos Pescadores, de fato, geraram significativas modificações. No entanto, o que se percebe é a criativa capacidade de adaptação paulatina, ainda que não planejada, a recair sobre as maneiras de produção e reprodução da vida social. Desta maneira, destaca-se o caráter dinâmico da Vila, visto que, apesar das adversidades, reafirmou sua identidade com a continuidade do trabalho tradicional com a pesca.

A tradicionalidade que caracteriza a Vila dos Pescadores de Jaruá se evidencia através de vários elementos que permeiam o seu cotidiano e hábitos sociais. Grande expressão disso é percebida graças ao processo de interação com o meio natural, a determinar a dinâmica do meio social. Isso porque a dependência dos ciclos naturais e seus elementos, como o vento, as marés e o pescado, converte a comunidade em uma prolongação do mar, onde inicia e termina a rotina dos indivíduos. O movimento ou quietude da Vila e a quantidade de peixe são determinados pelo pescador, no exercício de sua atividade. A dinâmica social como um todo depende das condições do mar e da demanda das atividades requisitadas pela pesca. Dessa forma, a contração de qualquer compromisso social ou lazer é condicionada ao “se não chegar peixe e camarão para cuidar”, no caso das mulheres (AMAJAR, 2012).

Com relação à cadeia produtiva da Vila, essa é diretamente atrelada à pesca e respaldada em um saber tradicional. Inicia-se com a produção das ferramentas utilizadas, como o barco, a rede e os mantimentos. O retorno do mar, posteriormente, demanda mão-de obra tanto para descarregar e transportar os produtos, como para limpar e con-

sertar os danos fortuitamente gerados. O pagamento pela prestação destes serviços é feito, normalmente, com quantidades de pescado. As mulheres se ocupam, ainda, da mariscagem, englobando todo o procedimento de limpeza e secagem dos peixes, se pertinente, e da despinicagem de crustáceos, como camarão, siris e lagostas. É de suma importância destacar que, para além de trabalho, esta atividade consiste também em uma forma de socialização entre as mulheres. É realizada coletivamente e em meio a conversas e descontração. Posteriormente, é comercializado por intermédio do atravessador ou “pombeiro” (LACC, 2006, p. 84-85).

Cabe destacar que nos primórdios, a pesca era realizada com jangada de pau liso ou barcos à vela. As redes de pesca eram feitas de fio de algodão, nas quais eram aplicadas uma tinta apelidada de Coipunda ou Murici, para impedir que o peixe a percebesse. A comida levada às viagens ao mar consistia em farinha e fava de banana, mas na ausência de dinheiro, levava-se farinha, sal e casca de coco, onde se assava e cozinhava o peixe, já que não havia fogão nos barcos. Os pescadores eram guiados durante o dia por marcos na terra firme, como coqueiros, moitas, serras, enquanto à noite, localizavam-se através das estrelas e planetas (IPHAN, 2010, p. 557-558; 586; 589)⁹.

9 Informações retiradas de relato de Evilásio, contido no processo administrativo n.º 01403.000171/2010-49 do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). PP. 557-558; 586; 589 da ACP. (p. 557) “(...) Barco, não tinha barco. (...) Não sinhô, era **jangada de pau liso**. (...) (p. 563) “Alcancei! Cheguei a pescar e muito em **barco a pano**. (...) Vela (...) Sim, **a vela**. Sim. Pesquei muito, muito. E jangada, e janda, isso aí foi, que foi a minha vida. Tá vendo, o senhor?” (grifou-se). Ainda na entrevista de Evilásio (p.557) “Foi ele, entendeu? Mas não tinha out não, não tinha rede de arrasto, **era feita de feio**, não era de nylon, hoje é nylon, né? Mas naquele tempo era fio.” (p.558) “**Feito de algodão**, sim. As linhas de pesca era feita daquilo e as redes de pesca também, era feita daquele fio. Aí, botava uma **tinta**, entendeu? Coipunda. Com nome Coipunda. (...) Ou **Coipunda ou Murici**”. (grifou-se). (p.586) “Agente ia pra mare, viu senhor, a gente naquele tempo ia pra maré, a comida que levava era um quilo de **farinha**, ou meio quilo, entendeu, e uma **fava de banana**. Quando tinha o dinheiro pra comprar a fava da banana. Porque quando num tinha era a **farinha e o sal e casca de côco**. (...) La for a pra pegar o peixe, assar e **cozinhar na casca do côco**. (...) **Num tinha fogão**. (...) Aí não. Tá vendo. Ou então o fogão de... de... de brasa. Todo mundo podia comprar. Entendeu? Era na casca do côco, a gente cozinhava na casca do côco pra assar o peixe na casca do côco. Levava sal e farinha, com a favinha de banana. **Hoje, o senhor leva leite, leva bolacha, leva o queijo, leva o refrigerante, leva a carne, leva a galinha...**” (grifou-se) (p. 589) “Era, naquele tempo. Naquele tempo era. (...) Hoje não. **Hoje é no GPS**. Entendeu? (...) “Era pelos

Atualmente, a realidade se modificou. Os barcos contam com fogão e a alimentação levada é mais variada, incluindo queijo, leite, bolachas, carne e galinha. A rede utilizada é de nylon, material mais resistente. Também, a utilização de GPS facilita a locomoção dos pescadores no mar, evitando desvios da rota.

A produção dos barcos é uma evidência palpável do conhecimento tradicional que transpassa a Vila, sendo feita manualmente. Esta atividade está presente na comunidade há mais de quarenta anos, em virtude da preservação do conhecimento transmitido de geração a geração. Antes, o processo era trabalhoso e demorado, já que a ausência da energia elétrica exigia que tudo fosse furado à mão. Não havia sequer pregos, mas sim pedaços de ferro batidos para juntar as tábuas. A chegada da eletricidade permitiu a utilização de certos equipamentos que facilitam o processo, como furadeira, serra circular de bancada e lixadeira, por exemplo (IPHAN, p. 587; 631)¹⁰. Embora receba ajuda, o carpinteiro controla todo o processo de fabricação, sendo responsável pela

planetas. As estrelas. A gente na mare andava pelas estrelas. (...) De noite. E de dia era pela **terra das marca em terra**. Um **coqueiro, uma moita, uma serra**, ou até uma assim com a outra, o que fosse, né? Pescava. Em quarenta e cinco pesquei. E eu num tinha **GPS** nem naqueles tempo num existia. Em pesca em quarenta e cinco pesqueiro. Marcava na cabeça.” (grifou-se).

- 10 Informações retiradas de relato dos moradores da Vila de Pescadores do Jaraugá, contidas no processo administrativo n° 01403.000171/2010-49 do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). P. 587; 631 da ACP. Na entrevista de Evilásio consta (p.587) “Não. Meu barco, nunca possui. Agora eu via a construção. Foi onde é aí. A mesma coisa. Naquele tempo era mais difícil porque **não tinha energia**. Né? Essa parte assim, de, de estaleiro não tinha energia. Era furar no, no, no... Chamava no tralho né? Num tinha furadeira, porque num tinha energia pra... **Era no tralho, na mão**. Furava aquilo alí pra botar aqueles pregos. Num é esses pregos de hoje, era aqueles pregos de, de... sei lá, num sei o que é pra lá. **Hoje é prego né? Mas naquele tempo num era. Era uns pedacinhos assim de ferro que batia lá pra pregar a tábua**. Era muito difícil pra fazer o barco. Hoje ta muito fácil. Porque o service é rápido. Em tudo aí de energia...” (grifou-se). Na entrevista de José, ele afirma (p. 631) “É... usa **furadeira, serra circular de bancada, circular manual**, é..., **lixadeira, usa a maquela também, plana, plana elétrica. Aí usa formão, martelo, enchó, grampo, todos outros negócios pequenos, né?** Agora fosse, tivesse uma serra de fita, aquelas industrial, pra sair o serviceo mais rápido, aí era muito melhor... Que isso que eu to dizendo, porque essa circular de bancada, tem que ser uma serra de fita, porque ela corta qualquer volta de, qualquer madeira que..., e a serra circular não corta, só corta reto, forlinheiro, parte reta, né?”(grifou-se)

escolha e compra da madeira, pelo feitio da base, do esqueleto e de todo o processo de fechamento, de ‘dar fogo’ (calefação), de estrutura de cabina e equipamentos necessários. Conhece todos os detalhes e diferenças para os determinados tipos de pesca em que o barco vai ser utilizado – e este conhecimento dos tipos e usos é partilhados por homens e mulheres (AMAJAR, 2012).

A notória presença das crianças em meio a todos esses momentos é de suma importância para a perpetuação destes traços culturais, visto que são apresentadas desde cedo aos papéis sociais e aos procedimentos que englobam a vida na Vila. Com isto, efetiva-se a construção da identidade social e cultural, estimulando a valorização dos “tempos da natureza” e a proximidade com o mar e tornando a relação com a natureza mais íntima. Destarte, essa prática “se torna, quando adultos, um valor ambiental, criando uma racionalidade que, apensar da implantação de novas tecnologias no setor pesqueiro, deixa que transpareça a sustentabilidade dos recursos utilizados para sua atividade profissional” (AMAJAR, 2012).

A linguagem empregada também destaca uma particularidade da comunidade. As denominações típicas, neste caso, configuram-se enquanto construções históricas que imprimem suas vivências, interpretação e valoração da realidade, mediando o relacionamento dos sujeitos com o mundo e com seus semelhantes. Esta expressão de identidade mostra-se igualmente presente na comunidade de Jaraguá e reforça os laços com a pesca. “Ir para fora”, por exemplo, designa o ato de ir para alto mar. Já o “impu” é a determinada quantia de peixe dada ao pescador pelo auxílio no transporte do peixe. A “garatéia” corresponde à âncora, chamada antigamente de “fatexa”. O “rancho” consiste nos alimentos escolhidos e levados para alto mar (AMAJAR, 2012). Somam-se a isto algumas comidas típicas muito apreciadas por aquelas pessoas, como a quarentena, comida à base de fubá, e o bolinho de Ubarana, um tipo de peixe com muitos espinhos (IPHAN, 2010, p. 596, 599-600).¹¹

11 Informações retiradas de relato dos moradores da Vila de Pescadores do Jaraguá, contidas no processo administrativo nº 01403.000171/2010-49 do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), p. 596, 599-600 da ACP. Dona Lena e Evilásio

Por fim, um ponto de substancial relevância na determinação de populações tradicionais, a somar-se ao modo de vida, é o reconhecimento enquanto parte do grupo social específico, conforme destaca Diegues (DIEGUES *et al.*, 2000, p. 24). O auto-reconhecimento compreende uma identidade construída que possibilita a sua distinção perante outras populações e que se ressalta, ainda mais, perante o convívio contíguo com a sociedade capitalista e suas ideologias.

A criação de uma Associação dos Moradores e Amigos do Jaraugá (AMAJAR), em 1988 (IPHAN, 2010, p. 552)¹², mostrou-se fruto desta percepção e importante ferramenta de luta e resistência, vinculando um poder de ação a esses indivíduos. Além da possibilidade de pleitear direitos e estimular o protagonismo histórico na busca pela perpetuação e preservação de sua cultura. A articulação desta Associação fortaleceu os laços de reconhecimento e afirmação cultural para garantir a permanência no local e a manutenção de seus saberes e rituais.

Lúcia, moradora da comunidade, uma vez disse: “Quero ser reconhecida como pescadora, quero ter direito a meu lugar pelo que sou e do que vivo que é a pesca” (AMAJAR, 2012). Esta fala, em conjunto com as perspectivas apresentadas atestam a tradicionalidade carac-

explicam o que é o Quarenta (p.596) “Lena: Quarenta quem inventou foi os pescador. (...) Evilásio: Olhe, o quarenta é o seguinte. O senhor esquenta a água. (...) Na panela. Depois coloca aquela fubá de acordo com a quantidade que o senhor querer fazer, aí mexe. Sabe? Lena: Coloca sal... Evilásio: É. Coloca sal com a água já boa já. A água. Né? Aí o senhor bota a fubá, bota o sal e aí o senhormexe. Sabe?” Depois, Dona Lena e Mayara explicam sobre o bolinho de Ubarana (p. 599-600) “Lena: E tem o bolinho de Ubarana. Ubarana é um peixe. Um peixão desse tamanho cheio de espinhas. Aó você trata ele bem, deixa ele bem limpinho. Corta ele... Mayara: Abre pelas costas. Lena: Ao Contrário... Viu? Ao invés de você abrir a barriga... (...) É. Pelas costas do peixe. Aí você abre, abre com a faca e aó vai tirando com a colher. Antes de você abrir você pega ela bem assim, estica, pra quebrar as espinhas. (...) Tira tudinho, depois você limpa... Já tá bem limpinho, mas aí você limpa mais, lava, aí espreme, pra tirar todo o excess de água, aí coloca todo tipo de tempero que quiser. (...) Aí faz o bolinho assim, se quiser assim, fazer com a farinha de rosca ou então de colheradas. E bota pra fritar.”

12 Informações retiradas de relato dos moradores da Vila de Pescadores do Jaraugá, contidas no processo administrativo nº 01403.000171/2010-49 do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). p 552 da ACP. Segundo Enaura (p. 552) “A Associação de Moradores é... a gente começou assim... **A Associação é de oitenta e oito** (1988). (...)” (grifou-se).

terística da Vila, assim como o seu valor histórico e direito de manter vivos os seus costumes.

3. O PAPEL DO ESTADO E A EXPANSÃO CAPITALISTA ENQUANTO FORÇA REPRESSORA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS INSERIDAS NO ESPAÇO URBANO

Inserida no atual processo de urbanização, a Vila não escapou à lógica da produção capitalista do espaço. Essa lógica pode ser explicada partindo do fato de que, para que o capital continue se reproduzindo, o sistema lança mão de alguns artifícios, apontados pelo geógrafo David Harvey:

1. Penetração do capital em novas esferas de atividade e expansão dos pontos de troca, além da diversificação da divisão do trabalho;
2. Criação de novos desejos e necessidades;
3. Estímulo ao crescimento populacional;
4. Expansão geográfica (HARVEY, 2005, p. 48).

O autor considera “a questão da organização espacial e da expansão geográfica como produto necessário para o processo de acumulação” (HARVEY, 2005, p. 48). Isso é explicado porque é a partir desses mecanismos de *intensificação* (os três primeiros relacionados) e de *expansão* que o capitalismo consegue suplantar suas crises cíclicas e continuar o processo de acumulação. Dessa maneira, a estrutura espacial é moldada de acordo com as necessidades do capital e não de acordo com as necessidades humanas: “a necessidade de encontrar territórios férteis para a geração do lucro e para seu reinvestimento é o que molda a política do capitalismo” (HARVEY, 2013).

Nesse contexto, a Vila dos Pescadores do Jaraguá ocupou historicamente um espaço urbano, utilizando diretamente os seus recursos para a sua reprodução enquanto comunidade pesqueira. As famílias usufruíam daquele espaço a partir do seu valor de uso, que para os

moradores significava, em resumo, sua proximidade com o mar. A decorrência do tempo e com ela o saber tradicional da pesca passado de geração a geração fez ainda com que os laços que ligam a comunidade ao espaço se estreitassem. Além da proximidade com o mar, aquele território passou a significar tradição, laços afetivos e familiares e reprodução de uma cultura que resiste dentro do padrão globalizado do que é o urbano.

A preponderância do valor de troca no capitalismo se estende também ao espaço, sendo este imprescindível ao modo de produção capitalista: “primeiro como recurso, depois como força produtiva e, finalmente, mercadoria reproduzível, o que abriu perspectiva para um novo ciclo de acumulação” (CARLOS, 2015, p. 26). Esse novo ciclo de acumulação se apropriou do espaço, fazendo com que este – revestido agora pela forma-mercadoria –, não mais fosse considerado pelo seu valor de uso, mas pelo seu valor de troca. O duplo caráter da cidade apontado por Henri Lefebvre, enquanto lugar de consumo e lugar a ser consumido, é o reflexo do processo descrito:

Já é bem conhecido o duplo caráter da centralidade capitalista: lugar de consumo e consumo de lugar (...) esta centralidade se instala com predileção nos antigos núcleos, nos espaços apropriados no decorrer da história anterior. Pode dispensar isso tudo. Nesses lugares privilegiados, o consumidor também vem consumir o espaço (LEFEBVRE, 2010, p. 130).

Essa contradição entre valor de uso/valor de troca faz com que surjam conflitos dentro da cidade, entre os que de fato utilizam o espaço e aqueles que o trocam/acumulam. Em outras palavras: entre os que precisam do espaço para viver e se reproduzir socialmente, destituídos de propriedade, detentores apenas da sua força de trabalho e aqueles que detêm o capital e precisam cristalizá-lo na forma de espaço para a sua acumulação. Assim, o antagonismo de classes no capitalismo também se expressa na maneira pela qual se conforma a cidade, de modo que a segregação socioespacial é produto desse conflito de interesses irreconciliáveis que move a História:

A predominância do valor de troca, como extensão do mundo da mercadoria, indica a disputa pelo uso dos lugares da metrópole pelas diferentes classes sociais, o que gera conflitos entre indivíduos e usos, na medida em que o processo de reprodução espacial envolve uma sociedade hierarquizada. Embora produzido de forma socializada, o espaço urbano, enquanto trabalho social materializado, é apropriado de forma diferenciada pelo cidadão. Na sociedade capitalista, o acesso ao solo urbano, orientado pelo mercado, mediador fundamental das relações que se estabelecem nesta sociedade, produz um conjunto limitado de escolhas e condições de vida apoiados na existência da propriedade privada da riqueza social, que sob a forma do solo urbano, determina o acesso à vida urbana medida por um preço – como expressão de seu valor (CARLOS, 2015, p. 28).

Aos moradores da Vila dos Pescadores do Jaraguá não foi permitido o acesso à vida urbana. Isso porque a existência de um espaço dentro cidade utilizado pelo seu valor de uso significava um entrave à acumulação de capital indispensável ao sistema de produção. O espaço precisa ser remodelado às exigências dos novos parâmetros de desenvolvimento, tendo em vista as mudanças constantes na economia, propulsão atualmente pelo setor financeiro/imobiliário e de serviços:

A dinâmica da economia metropolitana, antes baseada no setor produtivo industrial, vem se apoiando, agora, no amplo crescimento do setor terciário moderno – serviços, comércio, setor financeiro – como condição de desenvolvimento, numa economia globalizada. Tal transformação traz como exigência a produção de outro lugar “para acolhê-la” (CARLOS, 2015, p. 29).

O caso da Vila dos Pescadores do Jaraguá aponta para um panorama marcado por perdas históricas e desrespeito à cultura e formas de reprodução social diversas daquela empregada pela sociedade capitalista. A consequência da fragmentação desta comunidade, que se divide agora entre os prédios na Praia do Sobral e os diversos bairros de Maceió, ultrapassa o desamparo social e econômico, impactando diretamente na identidade religiosa e cultural, construída no decorrer

de anos, da qual fazia parte o território desapropriado. O que se percebe, no caso em tela, é a predileção de determinados interesses do que se entende por urbanização da cidade. Preferiu-se construir um monumento à indústria do turismo a realizar a implantação de políticas públicas para melhorar as condições de vida das famílias.

Essa predileção de interesses é a faceta política do processo de urbanização no sistema capitalista: em que se expulsam aqueles que utilizam o espaço pelo seu valor de uso para dar lugar àqueles que o usufruem a partir do seu valor de troca, como verdadeira mercadoria. Importante ressaltar, contudo, que, ainda que se fale numa faceta política do processo de urbanização, esta só existe “em dialética de dupla determinação” com a faceta econômica, como prenuncia Lefebvre (KOMINSKY & ANDRADE, 1996, p. 51-70 *apud* SAMPAIO, 2015, p. 66). Dessa maneira, ao passo que o setor financeiro e de serviços ganham destaque no atual estágio de acumulação do capital, o turismo e a especulação imobiliária são as forças motoras da produção do espaço na cidade.

Com a retirada da Vila, o capital financeiro alcançou dois objetivos: a) valorização da área, deslocando a comunidade, e com ela as mazelas sociais que a afetavam, para a periferia da cidade; b) injeção de investimentos estatais que propulsionam a indústria do turismo. Forjou-se o cenário ideal para a atuação dos agentes que pretendem explorar economicamente a região, o que não seria possível sem a atuação do Estado, que, para Harvey: “deve, necessariamente, amparar e aplicar um sistema legal que abrange conceitos de propriedade, indivíduo, igualdade, liberdade e direito, correspondente às relações sociais de troca sob o capitalismo” (HARVEY, 2005, p. 83).

O aparato estatal foi essencial em todas as etapas que culminaram com a remoção das famílias. Desde a inércia do Estado, evidenciada pela total falta de alcance das políticas públicas de promoção dos direitos sociais à comunidade e omissão quanto à possibilidade de regularização fundiária da área, passando pelo ajuizamento da Ação Civil Pública, até a movimentação de seu braço armado representado pela Polícia Militar nos dias da remoção. O ajuizamento da ação contra as famílias que historicamente ocuparam aquele território mostra com

nitidez o processo pelo qual o Estado promove uma equalização dos materialmente desiguais.

Se de um lado da demanda figurava o Poder Pública, na pessoa jurídica de Direito Público Município de Maceió; do outro lado, o lado passivo, figurava a Associação de Moradores e Amigos do Jaraguá (AMAJAR) e a “comunidade invasora”. Apesar de ser evidente a desigualdade material entre esses dois sujeitos processuais, pois enquanto o polo ativo possui todo o aparato estatal em suas mãos e o apoio financeiro do setor imobiliário; aquelas famílias, sejam elas consideradas invasoras ou pertencentes à Associação, não possuíam nada, não tinham a propriedade reconhecida do território em que viviam – donas apenas da sua força de trabalho e seu saber tradicional. No entanto, no palco do processo judicial, as partes são sujeitos de direito com garantias iguais, paridade de armas processuais, direito contraditório e ampla defesa, enfim, o devido processo legal. O resultado não poderia ter sido outro: a comunidade foi removida à força do seu território. Esse processo é explicado pelo fato de que

O Estado aparece, por isso mesmo, como mediação necessária para a instituição da troca, como a mediação para incluir as unidades de valor às relações de troca, através do estabelecimento de uma igualdade entre as partes que naturalmente elas não possuem e sem a qual a troca não é possível. Em realidade, o Estado permite que se concretize o paradoxo de que o contrato jurídico (que equaliza as desigualdades) é a forma pacífica de instauração da violência (SAMPAIO, 2015, p. 69).

A violência do processo de urbanização é capitaneada pelo Estado, como fica demonstrado pelo caso trazido à análise, o que quebra com a ideia difundida do Estado “promotor do bem comum”. Uma das primeiras demonstrações da violência perpetrada pelo Estado na remoção das famílias foi a destruição do templo de culto de Umbanda de uma das figuras históricas da comunidade, Mãe Vitória. A religiosidade é um dos traços que compõem a tradicionalidade da comunidade, a destruição do terreiro foi um dos fatos emblemáticos do processo de retirada forçada das famílias. Em entrevista a um *site* de notícias

alagoano, Mãe Vitória afirmou que: “Isso parece a Quebra do Xangô”, em referência ao marco histórico da intolerância às religiões de matriz africana ocorrido em Alagoas, em 1912, com a destruição e queima de terreiros, santos e agressões a pais e mães de santo (ALAGOAS 24 HORAS, 2015). É nesse contexto que se entende que “o processo de urbanização levado a cabo pelo Estado é um dos fatores que permite, *objetivamente*, a manifestação e a reprodução de seu *poder* (político)” (SAMPAIO, 2015, p. 67).

Ainda, é possível identificar no caso mais uma expressão do fenômeno da gentrificação, conceito que surge na Inglaterra (*gentrification*), mas que vem sendo cada vez mais debatido no Brasil. Este pode ser entendido como uma “entrada de capitais privados e de moradores de classe média e alta em bairros populares localizados em antigos centros urbanos que passaram por períodos prolongados de carência de investimentos” (PEREIRA, 2014, p. 309). O caso em estudo segue a esteira do que ocorria em Londres e principalmente em Nova York. O bairro do Jaraguá, deixado de lado pelas políticas públicas e pelos investimentos privados, volta a interessar à acumulação do capital, que precisa expandir geograficamente para continuar sua reprodução.

Com o intuito de favorecer o setor imobiliário, que pretende revalorizar a região, e o setor turístico, com a construção do “centro pesqueiro”, o que se promove é a retirada dos seus moradores históricos para dar lugar à injeção de capitais privados. O conflito judicial em que se envolveu a comunidade pesqueira resistente à remoção é efeito certo desse processo essencialmente excludente. O cenário caracterizado como “cidade revanchista” por Smith pressupõe: “a formação de coalizões entre agentes privados e o Estado, o uso de meios de coerção econômica ou extraeconômica e a mobilização de um engenhoso arsenal ideológico-discursivo para minar possíveis resistências” (PEREIRA, 2014, p. 310).

O papel do sistema econômico e aparato estatal no processo de remoção da Vila dos Pescadores do Jaraguá demonstra que esse modelo de urbanização repete um padrão sempre encontrado no modo de produção capitalista. Ainda que guardando suas peculiaridades, principalmente por pautar-se uma comunidade tradicional, a análise

proposta foca o aspecto estrutural do caso: a indissociabilidade entre os interesses do capital e do Estado e o papel destes para a organização do espaço urbano.

CONCLUSÃO

Trazer a realidade em evidência é desmistificar a ideia de neutralidade do Estado, entendendo que este faz valer os interesses do capital em detrimento da sociedade, no caso em específico, das comunidades tradicionais, pois os pressupostos para a sua manutenção são os mesmos exigidos para a reprodução do capital. O caso estudado é exemplo de como os interesses do capital e do Estado coincidem, tendo em vista que ambos atuam para a manutenção da sociedade de classes. Nesse contexto, emerge a necessidade da análise radical do processo de urbanização vivido pelas cidades brasileiras. O estudo do caso concreto traz à lume a situação daqueles que são mais afetados pela violência da produção capitalista do espaço, os que detêm apenas sua força de trabalho. A luta e resistência dessas famílias é replicada em vários outros estados do Brasil, sob outros nomes, em endereços diversos, mas repetindo o cenário de violência estatal frente ao direito ao reconhecimento da tradicionalidade e territorialidade das comunidades que resistem ao contexto urbano.

A brutalidade do processo de urbanização é latente nas remoções ocorridas nas cidades, exemplo emblemático disso foi a retirada da comunidade do Pinheirinho em São Paulo. No entanto, e essa é a primeira conclusão retirada deste trabalho, a violência nos processos de remoção das comunidades tradicionais que resistem ao ambiente urbano consegue atingir a própria identidade de grupo das famílias. O impedimento para que o trabalho continue sendo realizado, porque este depende diretamente do território, é notável, mas o que ocorre vai além. É que uma comunidade, antes essencialmente de pescadores, passa a ser uma comunidade que não consegue mais se definir e atuar de maneira coletiva, tendo em vista que o trabalho direto com a natureza era o que os caracterizava. O trabalho não é só um meio de vida, mas também um elemento identitário e cultural. Perde-se a histo-

ricidade do grupo, que, distante do seu território, não conseguirá manter a transmissão dos costumes, preservando assim sua tradição. Ou seja, atinge-se não só os direitos sociais daquela comunidade, como também um direito difuso, de toda a sociedade, que é a manutenção de sua história e cultura.

Dessa maneira, conclui-se também que a luta e a resistência frente à voracidade da expansão capitalista, apesar de ser essencial e preponderantemente das comunidades tradicionais enquanto unidades de mobilização, também devem ser encampadas pelos demais setores da sociedade. O que está em jogo nessas disputas territoriais é não só o direito ao trabalho, à moradia digna ou o direito ao território daquela coletividade, mas o direito de toda a sociedade de ver preservado um *modus vivendi* caracterizador daquela localidade. Quando uma comunidade tradicional é retirada do seu território o que ocorre é a padronização da paisagem (agora moldada aos parâmetros capitalistas), a exploração da terra enquanto mercadoria e não mais por seu valor de uso, o manejo da natureza e forma predatória, tendo em vista que o capital não compreende os limites naturais, apenas os entende como obstáculos ao seu desenvolvimento. Todo um complexo de direitos que ultrapassam a esfera daquela coletividade tradicional é atingido quando uma remoção é perpetrada pelo Estado. Importante trazer essa reflexão à baila, tendo em vista a relação estabelecida entre as comunidades tradicionais e o espaço urbano, marcada por tensões em vários níveis.

Nesse embate, a força do capital por vezes consegue sobrepor-se à mobilização da comunidade, mas nesse palco da luta de classes, sempre há espaço para que a organização e militância das classes subalternas somem-se a outros setores da sociedade. O que se ressalta neste trabalho é a importância de entender o espaço urbano como um campo constante de lutas e as comunidades tradicionais enquanto sujeitos de luta peculiares dentro desse campo. Enxergá-las enquanto unidades de mobilização é o primeiro passo, mas instiga-se a reflexão de que estas também podem ser unidades mobilizadoras. Ou seja, além delas mesmas promoverem a mobilização nas disputas pelo seu território, também é potência dessas comunidades promover

uma força mobilizadora nas cidades contra a segregação do espaço. Centelhas dessa força mobilizadora puderam ser vistas em Maceió, com o surgimento do movimento Abrace a Vila, que reuniu, além da AMAJAR, estudantes, professores universitários, artistas, militantes de ocupações urbanas, sindicatos e organizações e partidos políticos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras Tradicionalmente Ocupadas: Processos de Territorialização e Movimentos Sociais**. R. B. Estudos Urbanos e Regionais, v.6, n.1. Maio, 2004.

AMARANTE, Caroline Bastos do. **Reconhecimento Jurídico-Normativo das Populações Tradicionais Pelo Estado Brasileiro: Uma Revisão**. Enciclopédia Biosfera, Centro Científico Conhecer. Goiânia, vol. 7, n. 12, p. 1-9. 2001.

ARRUDA, Rinaldo. **Populações Tradicionais e a Proteção de Recursos Naturais em Unidades de Conservação**. *Ambiente & Sociedade*, ano II, n.5, 1999.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO JARAGUÁ (AMAJAR). **Antes de tudo, conheça-nos**. Associação de Moradores e Amigos do Bairro de Jaraguá. Maceió, 24 de outubro de 2009. Disponível em: <<http://amajar.blogspot.com.br/2009/10/antes-de-tudo-conheca-nos.html>>, acesso em 26/12/2015.

_____. Transcrição de entrevistas que instruíram o processo 01403.000171/2010-49 (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) para inscrição no livro de Registro, Ofícios e Modos de Fazer dos ofício de pesca tradicional. Maceió, 2012. Disponível em: <<http://amajar.blogspot.com.br/2012/02/inscricao-no-livro-de-registro-oficios.html>>, acesso em: 26/12/2015.

CAETANO, Antonio Filipe Pereira. **“Alagoas Colonial”: Identidade, Sociedade e Particularidades**. IV Congresso Internacional de História. Maringá, 2009.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A reprodução do espaço urbano como momento da acumulação capitalista**. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (Org.). Crise Urbana. São Paulo: Contexto, 2015.

COSTA, Craveiro. **Maceió**. 2ed. Maceió: Serviços Gráficos de Alagoas S/A (SERGASSA), 1981.

DIEGUES, Antonio Carlos; ARRUDA, Rinaldo Sergio Vieira; SILVA, Viviane Capezzuto Ferreira da; FIGOLS Francisca Aida Barboza; ANDRADE, Daniela. **Os Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil**. NUPAUB- Núcleo de Pesquisas sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2000.

FAMÍLIAS deixam vila dos pescadores após decisão da Justiça Federal. **Cada Minuto**. Maceió, 17 de Junho de 2015. Disponível em: <<http://cadaminuto.com.br/noticia/270523/2015/06/17/familias-deixam-vila-dos-pescadores-no-jaragua-apos-decisao-da-justica-federal>>, acesso em 26/12/2015.

FARIA, Geraldo Majela Gaudêncio. **Maceió, 1820-1841**: Planta Cadastral e Plano Urbanístico, uma nova modalidade de configuração do tecido especial. Seminário de História da Cidade e do Urbanismo – Sessão temática 2 “A Construção do Território”, v.8, n.2, 2004.

GUEDES, Eneias Barbosa. **Território e Territorialidade de Pescadores nas localidades Céu e Cajuúna Soure – PA**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará – UFPA. Belém, 2009.

HARVEY, David. **A Produção Capitalista do Espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. **Direito à cidade**. Revista Piauí, 2013. Disponível em: <<http://revistapiaui.estadao.com.br/edicao-82/tribuna-livre-da-luta-de-classes/o-direito-a-cidade>>. Acesso em: 28 jun. 2015.

INSCRIÇÃO no IPHAN: registro ofícios e modos de fazer barco e pesca tradicional, reconhecendo o espaço ocupado pelos pescadores patrimônio imaterial. **AMAJAR**. 8 de Fevereiro de 2012. Disponível em:

<<http://amajar.blogspot.com.br/2012/02/inscricao-no-livro-de-registro-oficios.html>>, acesso em 26/12/15.

LABORATÓRIO DA CIDADE E DO CONTEMPORÂNEO. **Censo Demográfico e Social da Vila de Pescadores de Jaraguá, Maceió-AL**. Instituto de Ciências Sociais. Pro-Reitoria de Extensão. Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2006.

LEFEBVRE, H. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Centauro, 2010.

LITTLE, Paul. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma Antropologia da Territorialidade**. Série Antropológica. Brasília, n.322. p. 1-32. 2002.

MÃE de santo lamenta destruição de terreiro e diz ter pedido prazo. **Alagoas 24 horas**. Maceió, 17 de junho de 2015. Disponível em: <<http://www.alagoas24horas.com.br/900769/isso-parece-quebra-xango-diz-mae-vitoria-durante-desocupacao-jaragua/>>, acesso em 13/12/2015

MARTINELLI, Leticia Veloso. **Comunidade tradicional da Vila dos Pescadores do Jaraguá e o Direito Humano e Fundamental ao reconhecimento e à tradicionalidade**. Relatório Parcial PIBIC/UFAL 2015-2016. Orientado por Alessandra Marchioni. 2016.

NÃO está havendo tranquilidade nenhuma nessa remoção da Vila dos Pescadores, em Maceió, AL. **Cada Minuto**. Maceió, 17 de junho de 2015. Disponível em: <<http://cadaminuto.com.br/blog/raizes-da-africa/270552/2015/06/17/nao-esta-havendo-tranquilidade-nenhuma-nessa-remocao-da-vila-dos-pescadores-em-maceio-al>>, acesso em 13/12/2015.

OLIVEIRA, Assis da Costa. **Direitos e/ou povos e comunidade tradicionais: noções de classificação em disputa**. Desenvolvimento e Meio Ambiente, v. 27, p. 71-85. 20013. Editora UFPR.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais**. Genebra, 1989. Disponível em: portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.

PEDROSA, José Fernando de Maya. **Histórias do Velho Jaraguá**. Maceió: Talento, 1998.

PEREIRA, AlvaroLuis dos Santos. **A gentrificação e a hipótese do diferencial de renda: limites explicativos e diálogos possíveis**. Cad. Metrop., São Paulo, v. 16, n.32, pp. 307-328, nov 2014.

PEREIRA, Parmênides Justino. **Urbano, demasiadamente humano: uma reflexpolitico-afetiva da remoção de moradores da comunidade de Jaraguá**. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2005.

PIMENTEL, Karen Daniele de Araújo. **Comunidade tradicional da vila dos pescadores do jaraguá e o direito humano e fundamental ao reconhecimento e à territorialidade**. Relatório Parcial PIBIC/UFAL 2015-2016. Orientado por Alessandra Marchioni. 2016.

PONTES, Almeida de Ariane; ALMEIDA, de Santos Ricardo; SANTOS, e Santos Jeane Cirlene. **Comunidade Vila dos Pescadores Artesanais do Jaraguá, Maceió-AL: Territorialidade e Resistência**. I Seminário Nacional de Geoecologia e Planejamento Territorial e IV Seminário do Geoplan. Universidade Federal de Sergipe. Sergipe, 2012.

RIBEIRO, Samuel. **Populações Tradicionais da Amazônia Onde Começam e Terminam: Revisão e Abrangência Jurídica e Conceitual**. Boletim Amazônico de Geografia. Belém, n. 1, v. 01, p. 58-76, jan./jun. 2014.

SANT'ANA, Moacir Medeiros de. **Contribuição a História do Açúcar em Alagoas**. Recife: Instituto do Açúcar e do Alcool e Museu do Açúcar, 1970.

SAMPAIO, Renata Alves. **A violência do processo de urbanização**. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (Org.). Crise Urbana. São Paulo: Contexto, 2015.

Recebido: 26/04/2016

Aceito: 1º/09/2016